

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: BRASNORTE

Relatório Anual de Gestão 2023

WERIKY VICTOR DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	BRASNORTE
Região de Saúde	Noroeste Matogrossense
Área	15.959,33 Km²
População	17.004 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE BRASNORTE BRASNORTE
Número CNES	5464625
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01375138000138
Endereço	RUA CACERES 661
Email	saudebrasnorte-mt2@hotmail.com
Telefone	66-3592-2156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDELO MARCELO FERRARI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WERIKY VICTOR DE OLIVEIRA ARAUJO
E-mail secretário(a)	jandilene@hotmail.com
Telefone secretário(a)	66999180548

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2010
CNPJ	14.018.343/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	WERIKY VICTOR DE OLIVEIRA ARAUJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Noroeste Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIPUANÃ	25048.965	24626	0,98
BRASNORTE	15959.328	17004	1,07
CASTANHEIRA	3948.861	7506	1,90
COLNIZA	27947.646	25766	0,92
COTRIGUAÇU	9123.582	11011	1,21

JURUENA	3190.476	10213	3,20
JUÍNA	26251.276	45869	1,75

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Cáceres		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	SONIA MARIA DA CUNHA COLOMBO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	4	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/06/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/11/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/03/2024

• Considerações

A Secretaria da Saúde de Brasnorte - MT, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do terceiro quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro) relativo às ações e serviços de saúde. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Salienta-se que no item 11 - Análise e Considerações Gerais apresenta-se detalhadamente, por departamento, outras ações que não foram contempladas ao longo da estrutura formal do documento, mas que pela sua relevância, merecem destaque. Os resultados, tanto de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração trimestral, são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas disponibilizam as produções ambulatorial e hospitalar no SUS até quatro meses após a data de realização do procedimento, e até seis meses após a data da alta da internação, respectivamente.

Já os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil), somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional que ocorre após 16 meses do ano vigente, dentre outras especificidades de acordo com o indicador analisado.

Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Acompanhamento das Metas passíveis de apuração trimestral, da Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais.

Observação: Secretário Municipal de Saúde atual: Weriky Victor de O. Araujo

Data das Audiências Públicas:

1º Quadrimestre: 21/06/2023

2º Quadrimestre: 06/11/2023

3º Quadrimestre: 18/03/2024

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, a secretária municipal de saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2023.

Estando elencados os dados demográficos e de morbimortalidade, dados de produção de serviços no SUS, rede física prestadora de serviços ao SUS, profissionais de saúde trabalhando no SUS, dados da Programação Anual de Saúde - PAS, indicadores da pactuação interfederativa, execução orçamentária e financeira e análises e considerações gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	998	963	1961
5 a 9 anos	930	861	1791
10 a 14 anos	837	787	1624
15 a 19 anos	888	819	1707
20 a 29 anos	1845	1703	3548
30 a 39 anos	1851	1506	3357
40 a 49 anos	1616	1232	2848
50 a 59 anos	1184	824	2008
60 a 69 anos	692	445	1137
70 a 79 anos	255	193	448
80 anos e mais	80	62	142
Total	11176	9395	20571

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BRASNORTE	335	342	307	329

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66	135	236	134	151
II. Neoplasias (tumores)	47	26	43	63	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	16	11	13	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	27	17	29	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	8	4	7	9
VI. Doenças do sistema nervoso	14	10	4	11	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	4	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	2	3	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	85	80	77	81	119
X. Doenças do aparelho respiratório	265	133	130	355	390
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	70	70	140	165
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	29	11	35	55
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	15	6	16	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	110	72	62	117	201
XV. Gravidez parto e puerpério	314	422	269	385	452
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	103	50	86	24	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	8	4	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	31	31	58	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	197	287	261	220	317

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	9	11	26	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1423	1427	1339	1721	2192

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	41	4
II. Neoplasias (tumores)	10	16	12	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	18	14	18
X. Doenças do aparelho respiratório	9	5	9	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	3	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	12	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	28	23	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	87	97	127	81

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sobre os dados dos nascimentos, no quadro abaixo a tabela atualizada até o 3º quadrimestre de 2023:

Brasorte. Nascimentos segundo o sexo, por município de residência da mãe							
Sexo	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Feminino	136	146	172	153	174	167	948
Masculino	146	160	158	154	154	146	918
Total	282	306	330	307	328	313	1.866

Fonte: DwWeb SES MT

Conforme é possível visualizar o ano com maior número de nascidos foi em 2020 seguido de 2022 e 2023, e nasceram mais crianças do sexo feminino nesses últimos 6 anos.

Causa Capítulo Cid10 ; Brasorte - 202	2022	2023
01.I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	119
02.II. Neoplasias (tumores)	9	53

03.III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	8
04.IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	22
06.VI. Doenças do sistema nervoso	1	21
09.IX. Doenças do aparelho circulatório	19	101
10.X. Doenças do aparelho respiratório	12	352
11.XI. Doenças do aparelho digestivo	3	142
12.XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	45
13.XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	32
14.XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	183
15.XV. Gravidez parto e puerpério	-	400
16.XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	13
17.XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3
18.XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	64
20.XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	147	238
U04	1	-
Total	231	1.790

Fonte: DATASUS - TABNET

As principais causas de internação no ano de 2023 foram por:

* gravidez, parto e puerpério, representando 40,40% das internações;

* doenças do aparelho respiratório, representando 35,55%; e

* lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas, representando 24,04% das internações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	73.561
Atendimento Individual	40.307
Procedimento	80.629
Atendimento Odontológico	4.113

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3	11,45	1427	456351,29
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	403	242816,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3	11,45	1830	699167,67

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1346	3432,30
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15822	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	124875	604010,69	-	-
03 Procedimentos clínicos	82878	465421,00	1427	456351,29
04 Procedimentos cirúrgicos	112	1565,31	405	244482,69
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	46842	231867,90	-	-
Total	270529	1302864,90	1832	700833,98

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1818	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1671	-
Total	3489	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As ações e os serviços de saúde dentro do SUS são organizados de forma que possam cumprir os princípios da universalidade do acesso, integralidade da assistência à saúde e da equidade. Desta forma, em Brasnorte a Secretaria Municipal de Saúde busca a realização e a produção dos serviços juntamente com cada unidade de saúde para que a população tenha um acesso de qualidade e resolutivo, conforme suas necessidades particulares de saúde.

Este tópico 4 do relatório demonstra que essa gestão e os profissionais tem se empenhado para que os atendimentos e procedimentos continuassem sendo realizados até o término do 3º quadrimestre desse ano, dentro na Atenção Básica, da Urgência e Emergência, da Atenção Especializada, da Atenção Psicossocial e também da Vigilância em Saúde no município. Todos os números produzidos constam na base de dados dos Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	15	15
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	35	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	15	0	0	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	35	0	0	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02451265000131	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	MT / BRASNORTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na tabela abaixo consta o número de estabelecimentos cadastrados no CNES até dezembro de 2023. O município tem um total de 35 estabelecimentos pertencentes a administração pública, divididos entre federal e municipal, e 3 estabelecimentos privados.

Código	Descrição	Total
01	POSTO DE SAUDE	5
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	7
05	HOSPITAL GERAL	1
22	CONSULTORIO ISOLADO	1
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
43	FARMACIA	1
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
69	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
72	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	15
81	CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1
TOTAL		38

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	9	14	64	22
	Intermediados por outra entidade (08)	24	18	9	71	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	4	9	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	4	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	174	185	183	173	
	Intermediados por outra entidade (08)	74	80	104	140	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	35	51	60	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme dados do Tabnet, até dezembro de 2023, o município contava com 379 profissionais ao todo, sendo eles de nível médio, técnico e nível superior, Brasnorte está sempre em constante aperfeiçoamento de seus profissionais para entregar um serviço de qualidade a toda população.

Município	2023/Dez
TOTAL	379
510190 BRASNORTE	379

fonte: TABNET

PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	71	71
ASSISTENTE SOCIAL	4	4
Assistente Social	4	4
BIOQUÍMICO/FARMACÉUTICO	5	5
Farmacêutico	5	5
CLÍNICO GERAL	12	12
Médico Clínico	12	12
ENFERMEIRO	27	27
Enfermeiro	21	21
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	6	6
FISIOTERAPISTA	5	5
Fisioterapeuta geral	5	5
GINECO OBSTETRA	1	1
Médico Ginecologista Obstetra	1	1
NUTRICIONISTA	3	3
Nutricionista	3	3
ODONTÓLOGO	4	4
Cirurgião-dentista - clínico geral	1	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	3	3
PEDIATRA	3	3
Médico Pediatra	3	3
PSICÓLOGO	4	4
Psicólogo Clínico	4	4
PSIQUIATRA	1	1
PSIQUIATRA	1	1
Médico psiquiatra	1	1
OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	2	2
Médico ortopedista e traumatologista	2	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	99	99
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	1
Auxiliar de Enfermagem	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89	89
Técnico de enfermagem	71	71
Técnico de enfermagem de saúde da família	18	18
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	8	8
Técnico em radiologia e Imagemologia	8	8
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE	1	1
Técnico de Saneamento	1	1
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	209	209
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22	22
Agente comunitário de saúde	22	22
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3	3
Agente de saúde pública agente de saneam	3	3
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	3	3
Atendente de consultório dentário	2	2
Atendente de farmácia balconista	1	1
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	181	181
PESSOAL ADMINISTRATIVO	181	181
ADMINISTRAÇÃO	47	47
Assistente técnico administrativo	8	8
Auxiliar de contabilidade	1	1

Auxiliar de farmamento	1	1
Director administrativo	1	1
Director de servicos de saude diretor cli	5	5
Gerente administrativo	1	1
Recepcionista em geral	24	24
Supervisor administrativo	1	1
Tecnico em administracao	5	5
SERVICO DE LIMPEZA/CONSERVACAO	4	4
Auxiliar de lavanderia	2	2
Empregado domestico nos servicos gerais	1	1
Lavadeiro em geral	1	1
SEGURANCA	1	1
Agente de seguranga	1	1
OUTRAS OCURSAOES ADMINISTRATIVAS	129	129
Copeiro	1	1
Cozinheiro de hospital	6	6
Cozinheiro geral	1	1
Motorista de funcao ou veiculo similar	13	13
Trabalhador de servicos de manutengao	108	108

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes									
Ação Nº 2 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primaria									
Ação Nº 3 - Responsabilizar e Capacitar as equipes de saúde pela investigação dos casos de mulheres de idade fértil ocorrido na respectiva área de abrangência;									
Ação Nº 4 - Articular parceria com a Vigilância dos Óbitos Estadual para investigação de casos mal definidos									
Ação Nº 5 - Manter a vigilância dos óbitos maternos, através da investigação e análise de 100% dos óbitos									
Ação Nº 6 - Melhorar a qualidade do preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal									
2. Registrar 100% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,00	100,00	100,00	Proporção	93,97	93,97
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primaria									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde									
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal.									
3. Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	4	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste de pezinho									
Ação Nº 2 - Garantir a realização das consultas de pré-natal									
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primaria									
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém- nascido);									
Ação Nº 5 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano									
Ação Nº 7 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primaria									
4. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes									
Ação Nº 2 - Garantir a investigação de óbitos pela equipe da atenção primaria									
Ação Nº 3 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada									
Ação Nº 4 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências									
Ação Nº 5 - Atualização do cadastramento ESUS									
5. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	42,00	42,00	42,00	Proporção	14,91	35,50
Ação Nº 1 - Inclusão da gestante no consultório odontológico									

Ação Nº 2 - Inclusão da gestante no consultório odontológico									
Ação Nº 3 - Monitoramento do pré-natal visando o melhoramento da qualidade									
Ação Nº 4 - Realizar oficina com enfermagem para sensibilização do plano de parto									
Ação Nº 5 - Incentivar os médicos e as mulheres grávidas ao parto normal por seus benefícios									
Ação Nº 6 - Capacitar às equipes quanto a importância do parto humanizado									
Ação Nº 7 - Redefinir estratégia do processo de trabalho para integração entre equipes de assistência á saúde									
Ação Nº 8 - Reorganizar o fluxo da rede de saúde municipal									
6. Ampliar a capacidade de atendimento às especialidades de ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde	serviço ampliado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços médicos e exames especializados, através da ampliação dos serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.									
7. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada ate o ano de 2024.									
8. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção do Hospital Municipal	Número de unidade construída	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada ate o ano de 2024.									
9. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializa.	Número de unidades reformadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada ate o ano de 2023.									
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas unidades de saúde, providenciando avaliação									
10. Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada;									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,02	0,10	0,06	Razão	0,32	533,33
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Ações de educação em saúde no incentivo do diagnostico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa)									
Ação Nº 3 - Garantir exames de mamografia									
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário									
Ação Nº 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários									
Ação Nº 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações									
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação E-SUS (conforme manual do E-SUS PEC /MS), a solicitação e resultados dos exames realizados. Código de solicitação : 02.04.03.018-8 - Mamografia Bilateral para Rastreamento									

2. Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	70,07	90,00	86,00	Percentual	81,94	95,28
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primaria mesmo em período pandêmico									
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica									
Ação Nº 3 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);									
Ação Nº 4 - Ampliar e/ou reformar Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos para instrumentalizar as Unidades de Saúde da Atenção Básica									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação e monitoramento mensal entre os relatórios manuais e o sistema de acordo com a area de abrangencia de cada UBS.									
3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	51,91	85,00	82,00	Percentual	76,66	93,49
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família									
Ação Nº 2 - Criar mecanismos de monitoramento e fortalecimento de controles intersetorial, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários									
Ação Nº 3 - Otimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados									
Ação Nº 4 - Ser acompanhado na UBS, além de captar as mulheres para a realizaçã do exame citopatológico									
4. Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	52,55	60,00	55,00	Percentual	51,39	93,44
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal mesmo em período pandêmico									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente									
Ação Nº 3 - Ampliação e Estruturação dos equipamentos e espaço físico as UBS conforme legislações pertinentes									
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelos municípios na base de dados nacionais, com vistas ao assessoramento à gestão e acompanhamento de informações									
Ação Nº 5 - Fortalece o Programa de Educação para a Saúde Bucal nas Escolas na rede municipal para educando até o sexto ano do ensino fundamental e ensino médio;									
Ação Nº 6 - Capacitação dos profissionais das ESF e Saúde Bucal									
5. Reduzir a gravidez em adolescentes do município de Brasnorte.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	21,91	15,50	15,50	Proporção	14,23	91,81
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias junto as escolas sobre educação sexual									
Ação Nº 2 - Garantir o planejamento familiar incluso na AB;									
Ação Nº 3 - Realizar atividade em grupos PSF e escola									
Ação Nº 4 - Organizar o atendimento da adolescente gestante e do parceiro nas unidades									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município									
6. Promover a saúde população infantil e adolescente através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	Número	2020	12	12	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS									
Ação Nº 2 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE									
Ação Nº 3 - Solicitar cronograma das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações									
Ação Nº 4 - Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE									
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).									

7. Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2020	60,00	60,00	60,00	Proporção	64,00	106,67
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos)									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada									
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo									
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
8. Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2020	60,00	60,00	60,00	Proporção	72,00	120,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação									
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.									
Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo									
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
9. Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2020	60,00	60,00	60,00	Proporção	71,00	118,33
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no checklist básico de primeira consulta)									
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes)									
Ação Nº 3 - - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico									
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
10. Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2020	40,00	40,00	40,00	Percentual	25,00	62,50
Ação Nº 1 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
Ação Nº 2 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;									
Ação Nº 3 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;									
Ação Nº 4 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico;									
Ação Nº 5 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;									
Ação Nº 6 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária;									
Ação Nº 7 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;									
Ação Nº 8 - Ter ciência e controle que as informações de coleta do exame citopatológico de colo de útero deverá ser informada através de dois sistemas de informação para validação das informações: O E-SUS AB através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária);									
Ação Nº 9 - Lançar corretamente no sistema de informação E-SUS (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
11. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	87,00	91,58
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida									

Ação Nº 2 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura									
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 5 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
12. Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes.	Percentual de visita domiciliar realizada pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos acamados.									
Ação Nº 2 - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários									
Ação Nº 3 - Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado em 100% do município, através da atenção primária em saúde									
13. Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Brasnorte, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	31,33	62,66
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do hipertenso, no sistema E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;									
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
14. Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Brasnorte, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do diabético, no sistema de informação E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como diabético, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo									
Ação Nº 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo									
Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
15. Implementação das práticas integrativas complementares na Atenção Básica a fim de estimular ações de prevenção e a promoção à saúde.	Número de técnicas terapêuticas implantadas	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a realização de procedimentos do conjunto das práticas integrativas e complementares na atenção primária a saúde									

16. Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata	Número de campanhas voltadas a saúde do homem por ano	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem									
Ação Nº 2 - Fazer levantamento da população masculina cadastrada nas UBS/PSF									
Ação Nº 3 - Divulgação das ações de Política de Saúde do Homem em rádios, Câmara dos Vereadores, Conselhos Municipal de Saúde, Associações, Igrejas									
17. Garantir o desenvolvimento de ações preventivas sobre a saúde do homem (com coleta de exames em dias e horários diferenciados).	Número de homens atendidos por ano	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em horário especial para população masculina									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação masculina nas campanhas de vacinação									
18. Fortalecimento das ações de prevenção de violências e acidentes na atenção básica	Número de ações desenvolvidas com o foco na cultura de paz	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades/Palestra abordando as temáticas Prevenção das violências e dos acidentes no cotidiano da escola									
Ação Nº 2 - Palestras nas UBS sobre prevenção de violência e/ou maus tratos intrafamiliares									
Ação Nº 3 - Criar instrumentos para obter informações dos casos de violência em pessoas idosas.									
19. Articular com o DSEI ações preventivas a Saúde Indígena	Número de meses por ano com oferta de serviços garantido	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso integral aos serviços de saúde do município em tempo oportuno.									
20. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - AÇÃO Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.									
21. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária									
22. Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção primária									
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa Brasil Proteja	Realizar as ações essenciais prevista no termo de compromisso	Número		20	20	20	Número	12,00	60,00
Ação Nº 1 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública									
Ação Nº 2 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde.									

Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	Número	2021	10	10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a interação da temática em saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental);									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde mental aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas em conjunto com outras secretarias do município, a fim de disseminar a temática									
2. Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde mental.	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	Número	2021	8	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde mental aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.									
3. Ampliar, facilitar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando o acesso à atenção psicossocial da população de Brasnorte, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Implantação da RAPS	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso integral aos serviços do município em tempo oportuno									
4. Construir o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Brasnorte	Número de unidade construída	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a estruturação de uma unidade de acolhimento conforme a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que permita vínculo, trabalho em rede e qualidade de atendimento;									
Ação Nº 2 - Garantir apoio financeiro para a construção da unidade do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.									
5. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Brasnorte	Número de equipe implantada	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a estruturação de uma unidade de acolhimento conforme a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que permita vínculo, trabalho em rede e qualidade de atendimento									
Ação Nº 2 - Realizar o Dimensionamento do quadro de pessoal necessário para compor a unidade									
Ação Nº 3 - Garantir equipe técnica completa de apoio para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)									
Ação Nº 4 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da unidade									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de saúde para desenvolvimento de atividades físicas; fortalecer os grupos de tabagismo; Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável; promover ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas; desenvolver atividades em parceria com outras secretarias; distribuir material educativo									
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento de doenças na atenção primária em saúde									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 5 - Fortalecer a distribuição de medicamentos para hipertensão e diabetes									
Ação Nº 6 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19									
2. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso,									
Ação Nº 2 - Capacitação de novos profissionais em sala de vacina									
Ação Nº 3 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;									
Ação Nº 4 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida									
Ação Nº 5 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura									
Ação Nº 6 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa									
Ação Nº 7 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 8 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral									
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa em zona rural de público alvo									
Ação Nº 10 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família									
Ação Nº 11 - Melhora o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes									
Ação Nº 12 - Educação em saúde no público alvo, e atualização									
3. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária									
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente									
Ação Nº 3 - Análise de prontuário para busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento									
Ação Nº 7 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento									
Ação Nº 8 - Detectar casos novos de hanseníase									
Ação Nº 9 - - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários									
Ação Nº 10 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde									

4. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - acompanhar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - ampliação de exames									
5. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal									
Ação Nº 2 - Fornecer dos exames e atendimento necessário no acompanhamento									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da rede para testagem e manuseio dos Kits									
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria									
Ação Nº 5 - Oferta de testes rápidos									
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato									
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico									
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados									
6. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede para testagem e manuseio dos Kits									
Ação Nº 2 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal									
Ação Nº 3 - Fornecer exames e atendimento quando necessário									
Ação Nº 4 - Solicitar exames logo na primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos									
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de HIV e seu contato									
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 9 - Manter a qualidade dos serviços prestados									
Ação Nº 10 - Acompanhar no SINAN os casos por município									
Ação Nº 11 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo									
7. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	96,00	96,00	95,00	Proporção	34,37	36,18
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Capacitação profissional									
Ação Nº 3 - Integração de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água									
8. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita									

9. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeito aos prazos para notificação									
Ação Nº 2 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes									
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde									
Ação Nº 5 - Priorizar notificação e investigação de casos									
Ação Nº 6 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 7 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória									
10. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	75,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento									
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento									
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose									
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários									
11. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria									
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na atenção primaria									
Ação Nº 3 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV									
Ação Nº 5 - Solicitar a realização do exames logo na notificação									
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato									
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico									
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados									
Ação Nº 11 - Implementar fluxo de teste rápido de ANTI-HIV									
Ação Nº 12 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento									
Ação Nº 13 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento									
Ação Nº 14 - Detectar casos novos de tuberculose									
Ação Nº 15 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários									
12. Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	64,00	64,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta									
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema de informação diariamente									
Ação Nº 3 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas									
Ação Nº 4 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DO's									

13. Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	87,00	96,67
--	---	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente

Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas

Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta

14. Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas

Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais

Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho

15. Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas

Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais

Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho

16. Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS-VISA.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas

Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais

Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho

Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho.

OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar à população ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	Taxa de Incidência de COVID-19	Taxa	2020	3,00	3,00	7,00	Taxa	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus

Ação Nº 3 - Realização de testagem em casos suspeitos

Ação Nº 4 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS)

Ação Nº 5 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos

Ação Nº 6 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento

Ação Nº 7 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória

Ação Nº 8 - Notificar imediatamente casos suspeitos

Ação Nº 9 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	Número de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Proporção	2021	100,00	100,00	25,00	Proporção	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal;									
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS									
Ação Nº 3 - Dispensar medicamento conforme receita.									
2. Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	Número		2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023									
Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023									
Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número		10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas									
2. Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município	Proporção de municípios com ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantadas	Número		1	1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar respostas a todas as denúncias realizadas									
Ação Nº 2 - Manutenção plena da ouvidoria municipal de saúde									
3. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número		1	1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde									
4. Garantir a realização de 04 capacitações aos profissionais de saúde por ano.	Número de capacitações realizadas.	Número		16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município									
5. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Número de unidade construída	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para a construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde até o ano de 2024.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	Número		2	2	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Avaliar as condições e necessidades e realizar a solicitação a SES e ao MS.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,06	0,32
	Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	3	0
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	10	10
	Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	7,00	0,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	8	8
	Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	2	2
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	86,00	81,94
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município	1,00	1,00
	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde mental.	2	1
	Ampliar, facilitar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando o acesso à atenção psicossocial da população de Brasnorte, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	0	0
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	0	1
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	100,00	100,00
	Construir o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Brasnorte	0	0
	Garantir a realização de 04 capacitações aos profissionais de saúde por ano.	4	4
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Reduzir a gravidez em adolescentes do município de Brasnorte.	15,50	14,23
	Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	0	0
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Brasnorte	1	0
	Ampliar a capacidade de atendimento às especialidades de ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde	1	1
	Promover a saúde população infantil e adolescente através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	7	7
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	0	0
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção do Hospital Municipal	0	0
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializa.	1	0
Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	
Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1	
Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	25,00	

	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	87,00
	Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes.	100,00	85,00
	Implementação das práticas integrativas complementares na Atenção Básica a fim de estimular ações de prevenção e a promoção à saúde.	1	1
	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata	1	1
	Garantir o desenvolvimento de ações preventivas sobre a saúde do homem (com coleta de exames em dias e horários diferenciados).	100	100
	Fortalecimento das ações de prevenção de violências e acidentes na atenção básica	2	1
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	1	0
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	1	1
	Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
301 - Atenção Básica	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	3	0
	Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	25,00	25,00
	Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	7,00	0,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	8	8
	Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	2	2
	Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa Brasil Proteja	20	12
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,06	0,32
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	86,00	81,94
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	1	0
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00	100,00
	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde mental.	2	1
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	4	3
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	100,00	100,00
	Ampliar, facilitar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando o acesso à atenção psicossocial da população de Brasnorte, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	0	0
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	82,00	76,66
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Garantir a realização de 04 capacitações aos profissionais de saúde por ano.	4	4
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	55,00	51,39
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	42,00	14,91
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Reduzir a gravidez em adolescentes do município de Brasnorte.	15,50	14,23
	Promover a saúde população infantil e adolescente através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	7	7
Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0	

	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	64,00
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	72,00
	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	71,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	25,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	87,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes.	100,00	85,00
	Garantir o monitoramento da hipertensão aos munícipes de Brasnorte, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	31,33
	Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	90,00	87,00
	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos munícipes de Brasnorte, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	15,00
	Implementação das práticas integrativas complementares na Atenção Básica a fim de estimular ações de prevenção e a promoção à saúde.	1	1
	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata	1	1
	Garantir o desenvolvimento de ações preventivas sobre a saúde do homem (com coleta de exames em dias e horários diferenciados).	100	100
	Fortalecimento das ações de prevenção de violências e acidentes na atenção básica	2	1
	Articular com o DSEI ações preventivas a Saúde Indígena	12	12
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	1	1
	Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,06	0,32
	Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	25,00	25,00
	Registrar 100% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	100,00	93,97
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	1	0
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	4	3
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	100,00	100,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	42,00	14,91
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	0	0
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção do Hospital Municipal	0	0
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	72,00
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializa.	1	0
	Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	25,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	100,00	64,00
	Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	90,00	87,00

	Articular com o DSEI ações preventivas a Saúde Indígena	12	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	2	2
	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde mental.	2	1
	Ampliar, facilitar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando o acesso à atenção psicossocial da população de Brasnorte, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	95,00	34,37
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.	100,00	95,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	100,00	95,00
	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	100,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	7,00	0,00
	Registrar 100% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	100,00	93,97
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	95,00	34,37
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	72,00
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6	6
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	87,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	100,00	64,00
	Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	90,00	87,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.092.208,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.092.208,00
	Capital	N/A	11.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.632.194,00	2.387.412,48	615.504,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.635.110,48
	Capital	N/A	3.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	23.032.161,56	1.235.500,61	243.262,44	N/A	N/A	N/A	N/A	24.510.924,61
	Capital	N/A	874.758,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	874.758,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	147.866,00	135.910,68	54.949,08	N/A	N/A	N/A	N/A	338.725,76
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	295.127,40	12.342,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	307.470,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.100.322,00	292.792,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.393.114,92
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Brasnorte esteve comprometido em cumprir durante todo o ano as ações que foram programadas, por isso alcançou várias das metas até o final desse 3º quadrimestre. No próximo ano os trabalhos continuarão sendo realizados, principalmente para os indicadores que ainda não estão completamente atingidos e para os resultados ainda zerados.

Consta anexo os arquivos sobre as ações programadas, em que é informado quais foram ou não realizadas e as justificativas necessárias referente ao que cada UBS do município conseguiu fazer durante o ano.

Abaixo segue a visão geral das ações desenvolvidas da PAS:

DIRETRIZ Nº 1 Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.		
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.		
Descrição da Meta: Ampliar a capacidade de atendimento às especialidades de ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde		
Indicador: Serviço ampliado	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços médicos e exames especializados, através da ampliação dos serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	x	
JUSTIFICATIVA: No ano de 2023, além do aumento do PAIC, houve também o investimento de recursos próprios. Sendo realizados procedimentos a mais no ano de 2023.		
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.		
Indicador: Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada até o ano de 2024.;		x
JUSTIFICATIVA: Sem dotação orçamentária		
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção do Hospital Municipal		
Indicador: Número de unidades construída	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO

Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada até o ano de 2024.		x
JUSTIFICATIVA: Sem dotação orçamentária		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada.		
Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada até o ano de 2023.		x
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas unidades de saúde, providenciando avaliação		x
Justificativa: sem dotação		
Descrição da Meta: Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1,00	1,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários	x	
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada	x	
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal	x	
Justificativa:		
OBJETIVO 1.2 Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.		
12. Descrição da Meta: Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes.		
Indicador: Percentual de visita domiciliar realizada pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados	Meta	Resultado
	100	85
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos acamados.	x	
Ação Nº 2 - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários		x
Ação Nº 3 - Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado em 100% do município, através da atenção primária em saúde	x	
Justificativa: As Unidades possui Micro áreas descobertas, dificultando o cumprimento de 100% das ações propostas		
15. Descrição da Meta: Implementação das práticas integrativas complementares na Atenção Básica a fim de estimular ações de prevenção e a promoção à saúde.		
Indicador: Número de técnicas terapêuticas implantadas	Meta	Resultado
	1,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Promover a realização de procedimentos do conjunto das práticas integrativas e complementares na atenção primária a saúde		
Justificativa: Todas as ações são planejadas e implantadas para contemplar a população.		
16. Descrição da Meta: Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata		
Indicador: Número de campanhas voltadas a saúde do homem por ano	Meta	Resultado
	1,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem	x	
Ação Nº 2 - Fazer levantamento da população masculina cadastrada nas UBS/PSF	x	
Ação Nº 3 - Divulgação das ações de Política de Saúde do Homem em rádios, Câmara dos Vereadores, Conselhos Municipal de Saúde, Associações, Igrejas	x	
Justificativa: As ações são divulgadas através do Instagram e na rádio da Secretaria Municipal.		
17. Descrição da Meta: Garantir o desenvolvimento de ações preventivas sobre a saúde do homem (com coleta de exames em dias e horários diferenciados).		
Indicador: Número de homens atendidos por ano	Meta	Resultado
	100	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem	x	
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em horário especial para população masculina	x	
Ação Nº 3 - Incentivar a participação masculina nas campanhas de vacinação	x	

Justificativa: No novembro Azul realizados campanha e ações em horário estendido em cada unidade básica. voltadas somente para o público masculino.		
18. Descrição da Meta: Fortalecimento das ações de prevenção de violências e acidentes na atenção básica		
Indicador: Número de ações desenvolvidas com o foco na cultura de paz	Meta	Resultado
	2,00	1,0
Ações	SIM	NÃO
Realizar atividades/Palestra abordando as temáticas Prevenção das violências e dos acidentes no cotidiano da escola	x	
Palestras nas UBS sobre prevenção de violência e/ou maus tratos intrafamiliares		x
Criar instrumentos para obter informações dos casos de violência em pessoas idosas.		x
Justificativa: Foi realizado uma ação pelo delegado municipal nas escolas sobre violência.		
20. Descrição da Meta: Articular com o DSEI ações preventivas a Saúde Indígena		
Indicador: Número de meses por ano com oferta de serviços garantido	Meta	Resultado
	12,00	12,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o acesso integral aos serviços de saúde do município em tempo oportuno	x	
Justificativa:		
20. Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.		
Indicador: Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.		x
Justificativa: Garantir através de deputados emendas para construção ou ampliação das unidades		
21. Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.		
Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	1,00	1,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária		
Justificativa: tivemos 3 unidades do interior reformada Posto de Saúde Mundo Novo Posto de Saúde Água da Prata Posto de Saúde Vila Nova.		
22. Descrição da Meta: Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1,00	1,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários	x	
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades		x
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	x	
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção primária		x
Justificativa: as necessidades de equipamentos e material permanentes são bem maiores que nossa dotação orçamentária.		
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes.		
1. Descrição da Meta: Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa Brasil Proteja		
Indicador: Realizar as ações essenciais prevista no termo de compromisso	Meta	Resultado
	20,00	12,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública	X	
Ação Nº 2 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	X	
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde		X
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde	X	

Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja	X	
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública	X	
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja	X	
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município		X
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município		X
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes	X	
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	X	
Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino		X
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde		X
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil		X
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas	X	
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	X	
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis	X	
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis		X
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.		X
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	X	
Justificativa:		
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.		
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.		
Descrição da Meta: Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).		
Indicador: Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental)	Meta	Resultado
	2	2
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Promover a interação da temática em saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental);	x	
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de Saúde Mental	x	
Ação Nº 3 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde mental aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	x	
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas em conjunto com outras secretarias do município, a fim de disseminar a temática	x	
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Saúde junto com a Secretaria de Educação realizou projeto no mês de setembro amarelo. A secretaria municipal realizou uma palestra para os profissionais da secretaria municipal de saúde.		
Descrição da Meta: Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde mental.		
Indicador: Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	Meta	Resultado
	2	1,0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de Saúde Mental	x	
Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde mental aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.		x

JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar, facilitar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando o acesso à atenção psicossocial da população de Brasnorte, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.		
Indicador: Implantação da RAPS	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o acesso integral aos serviços do município em tempo oportuno	x	
JUSTIFICATIVA: O RAPS foi implantada em 2023.		
Descrição da Meta: Construir o Centro de Atenção Psicossocial é CAPS I no município de Brasnorte.		
Indicador: Número de unidade construída	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a estruturação de uma unidade de acolhimento conforme a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que permita vínculo, trabalho em rede e qualidade de atendimento;	x	
Ação Nº 2 - Garantir apoio financeiro para a construção da unidade do Centro de Atenção Psicossocial é CAPS I.		x
JUSTIFICATIVA: Sem dotação orçamentária		
Descrição da Meta: Implantar o Centro de Atenção Psicossocial é CAPS I no município de Brasnorte		
Indicador: Número de equipe implantada	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a estruturação de uma unidade de acolhimento conforme a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que permita vínculo, trabalho em rede e qualidade de atendimento	x	
Ação Nº 2 - Realizar o Dimensionamento do quadro de pessoal necessário para compor a unidade		x
Ação Nº 3 - Garantir equipe técnica completa de apoio para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)		x
Ação Nº 4 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da unidade		x
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.		
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Descrição da Meta: Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.		
Indicador: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Meta	Resultado
	8	8
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de saúde para desenvolvimento de atividades físicas; fortalecer os grupos de tabagismo; incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável; promover ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas; desenvolver atividades em parceria com outras secretarias; distribuir material educativo	x	
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento de doenças na atenção primária em saúde	x	
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;	x	
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);	x	
Ação Nº 5 - Fortalecer a distribuição de medicamentos para hipertensão e diabetes	x	
Ação Nº 6 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.		
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso,	x	
Ação Nº 2 - Capacitação de novos profissionais em sala de vacina	x	
Ação Nº 3 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;	x	
Ação Nº 4 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida	x	

Ação Nº 5 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura	x	
Ação Nº 6 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa	x	
Ação Nº 7 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;	x	
Ação Nº 8 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral	x	
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa em zona rural de público alvo	x	
Ação Nº 10 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família	x	
Ação Nº 11 - Melhorar o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes	x	
Ação Nº 12 - Educação em saúde no público alvo, e atualização	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	100,00	95,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária	x	
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente	x	
Ação Nº 3 - Análise de prontuário para busca ativa dos faltosos	x	
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico	x	
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos	x	
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento		x
Ação Nº 7 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento	x	
Ação Nº 8 - Detectar casos novos de hanseníase	x	
Ação Nº 9 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários	x	
Ação Nº 10 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	x	
JUSTIFICATIVA: no ano de 2023 não houve capacitação para diagnóstico e tratamento para hanseníase.		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.		
Indicador: Número de Casos Autóctones de Malária	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - acompanhar os casos suspeitos	x	
Ação Nº 2 - ampliação de exames	x	
JUSTIFICATIVA: O município não tem casos de malária.		
Descrição da Meta: Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.		
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal	x	
Ação Nº 2 - Fornecer dos exames e atendimento necessário no acompanhamento	x	
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da rede para testagem e manuseio dos Kits	x	
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária	x	
Ação Nº 5 - Oferta de testes rápidos	x	
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato	x	
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	x	
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico	x	
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.		
Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede para testagem e manuseio dos Kits	x	
Ação Nº 2 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal	x	
Ação Nº 3 - Fornecer exames e atendimento quando necessário	x	
Ação Nº 4 - Solicitar exames logo na primeira consulta de pré-natal	x	

Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos	x	
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de HIV e seu contato	x	
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	x	
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde	x	
Ação Nº 9 - Manter a qualidade dos serviços prestados	x	
Ação Nº 10 - Acompanhar no SINAN os casos por município	x	
Ação Nº 11 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo	x	
JUSTIFICATIVA: Garantir à gestante, um pré natal de qualidade, com melhoria do acesso aos serviços ofertados.		
Descrição da Meta: Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.		
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Meta	Resultado
	95,00	34,37
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		x
Ação Nº 2 - Capacitação profissional		x
Ação Nº 3 - Integração de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água		x
JUSTIFICATIVA: lei municipal de adesão a análise de água em andamento.		
Descrição da Meta: Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.		
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Meta	Resultado
	6	6
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde	x	
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação	x	
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita	x	
JUSTIFICATIVA: todos os ciclos tiveram mais de 80% de cobertura.		
Descrição da Meta: Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta	Resultado
	100,00	100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Respeito aos prazos para notificação	X	
Ação Nº 2 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes	X	
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito		X
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde		X
Ação Nº 5 - Priorizar notificação e investigação de casos	X	
Ação Nº 6 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória	X	
Ação Nº 7 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	75,00	60,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária		X
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato	X	
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos		X
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento		X
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento		X
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose		X
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.		
Indicador: Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Meta	Resultado
	100,00	100,00

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária		X
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na atenção primária		X
Ação Nº 3 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária		X
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV		X
Ação Nº 5 - Solicitar a realização dos exames logo na notificação		X
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato		X
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos		X
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde		X
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico		X
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados		X
Ação Nº 11 - Implementar fluxo de este rápido de ANTI-HIV		X
Ação Nº 12 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento		X
Ação Nº 13 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento		X
Ação Nº 14 - Detectar casos novos de tuberculose		X
Ação Nº 15 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.		
Indicador: Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Meta	Resultado
	100,00	64,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta	X	
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema de informação diariamente	X	
Ação Nº 3 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas		X
Ação Nº 4 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DO's	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.		
Indicador: Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Meta	Resultado
	90,00	87,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente	X	
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas		X
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.		
Indicador: Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	100,00	95,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas	x	
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais	x	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho		x
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.		
Indicador: Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	100,00	95,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas		x
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais	x	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho		x
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA		
Indicador: Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS-VISA.	Meta	Resultado
	100,00	95,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas	x	

Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais	x	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho		x
Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho.	x	
JUSTIFICATIVA:		
OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar à população ações de controle à Pandemia por COVID-19.		
Descrição da Meta: Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.		
Indicador: Taxa de Incidência de COVID-19	Meta	Resultado
	7,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde	x	
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus	x	
Ação Nº 3 - Realização de testagem em casos suspeitos	x	
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS)	x	
Ação Nº 5 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos		x
Ação Nº 6 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento		x
Ação Nº 7 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória		x
Ação Nº 8 - Notificar imediatamente casos suspeitos	x	
Ação Nº 9 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene	x	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.		
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.		
Descrição da Meta: Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.		
Indicador: Número de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Meta	Resultado
	25,00	25,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal;	x	
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS	x	
Ação Nº 3 - Dispensar medicamento conforme receita.	x	
JUSTIFICATIVA: Implantado apenas na farmácia básica.		
Descrição da Meta: Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.		
Indicador: Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023		x
Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023		x
Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal		x
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.		
OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.		
Descrição da Meta: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		
Indicador: Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Meta	Resultado
	10	10
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias	x	
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas	x	
JUSTIFICATIVA: as reuniões do conselho municipal de saúde são realizadas toda 1 quarta-feira do mês.		
Descrição da Meta: Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município		

Indicador: Proporção de municípios com ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantadas	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Buscar respostas a todas as denúncias realizadas	x	
Ação Nº 2 - Manutenção plena da ouvidoria municipal de saúde	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Meta	Resultado
	0	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde	x	
JUSTIFICATIVA: foi realizado conferencia de saúde mental.		
Descrição da Meta: Garantir a realização de 04 capacitações aos profissionais de saúde por ano.		
Indicador: Número de capacitações realizadas.	Meta	Resultado
	4	4
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	x	
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município	x	
JUSTIFICATIVA: Tivemos durante o ano 11 capacitações.		
Infraestrutura		
Recepção		
eSUS		
Descrição da Meta: Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
Indicador: Número de unidade construída	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para a construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde até o ano de 2023.		x
JUSTIFICATIVA: sem dotação orçamentária		
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.		
OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes.		
Descrição da Meta: Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.		
Indicador: Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	Meta	Resultado
	3	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Avaliar as condições e necessidades e realizar a solicitação a SES e ao MS.		x
JUSTIFICATIVA: no ano de 2023 não houve liberação para credenciamento de novas equipes.		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.524.689,83	3.867.366,11	1.484.884,31	0,00	0,00	2.808,00	0,00	0,00	7.879.748,25
	Capital	0,00	37.622,33	141.339,89	0,00	337.722,67	0,00	0,00	0,00	0,00	516.684,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	21.332.265,32	2.885.087,27	2.049.492,86	0,00	0,00	0,00	0,00	103.028,35	26.369.873,80
	Capital	0,00	1.124.460,22	379.729,69	41.591,40	55.958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.740,22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	329.958,01	167.472,74	86.385,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.815,79
	Capital	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	50.000,00	305.188,61	21.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.759,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.060.853,48	317.235,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.088,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.914.824,29	216.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131.446,65
	Capital	0,00	4.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.348,00
TOTAL		50.000,00	31.634.210,09	7.997.423,39	3.662.353,61	393.681,58	0,00	2.808,00	0,00	103.028,35	43.843.505,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	53,81 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.148,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,25 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,80 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	9,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.641.542,00	14.641.542,00	17.457.239,06	119,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.389.392,99	1.389.392,99	978.827,39	70,45
IPTU	743.028,79	743.028,79	590.510,09	79,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	646.364,20	646.364,20	388.317,30	60,08

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.224.562,00	3.224.562,00	3.336.043,95	103,46
ITBI	3.224.562,00	3.224.562,00	3.336.043,95	103,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.077.930,01	6.077.930,01	8.621.085,48	141,84
ISS	5.655.077,73	5.655.077,73	8.423.853,76	148,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	422.852,28	422.852,28	197.231,72	46,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.949.657,00	3.949.657,00	4.521.282,24	114,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.253.192,55	93.253.192,55	81.390.556,97	87,28
Cota-Parte FPM	26.055.033,80	26.055.033,80	22.524.062,80	86,45
Cota-Parte ITR	7.359.920,00	7.359.920,00	7.808.047,56	106,09
Cota-Parte do IPVA	2.313.238,75	2.313.238,75	3.046.114,98	131,68
Cota-Parte do ICMS	57.150.000,00	57.150.000,00	47.779.643,16	83,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	375.000,00	375.000,00	232.688,47	62,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	107.894.734,55	107.894.734,55	98.847.796,03	91,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.635.794,00	2.705.768,41	2.562.312,16	94,70	2.484.143,76	91,81	2.414.052,85	89,22	78.168,40
Despesas Correntes	2.632.194,00	2.665.929,04	2.524.689,83	94,70	2.446.521,43	91,77	2.376.430,52	89,14	78.168,40
Despesas de Capital	3.600,00	39.839,37	37.622,33	94,44	37.622,33	94,44	37.622,33	94,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.906.919,56	24.103.500,26	22.456.725,54	93,17	22.068.338,99	91,56	21.930.316,70	90,98	388.386,55
Despesas Correntes	23.032.161,56	22.815.673,59	21.332.265,32	93,50	21.285.925,12	93,30	21.147.902,83	92,69	46.340,20
Despesas de Capital	874.758,00	1.287.826,67	1.124.460,22	87,31	782.413,87	60,75	782.413,87	60,75	342.046,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	149.866,00	333.571,46	329.958,01	98,92	329.958,01	98,92	319.299,43	95,72	0,00
Despesas Correntes	147.866,00	331.571,46	329.958,01	99,51	329.958,01	99,51	319.299,43	96,30	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	306.127,40	345.406,92	305.188,61	88,36	305.188,61	88,36	301.343,60	87,24	0,00
Despesas Correntes	295.127,40	334.406,92	305.188,61	91,26	305.188,61	91,26	301.343,60	90,11	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.103.322,00	1.092.897,25	1.060.853,48	97,07	1.053.853,48	96,43	1.031.279,71	94,36	7.000,00
Despesas Correntes	1.100.322,00	1.089.897,25	1.060.853,48	97,34	1.053.853,48	96,69	1.031.279,71	94,62	7.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.103.408,00	5.006.273,78	4.919.172,29	98,26	4.736.427,81	94,61	4.650.825,12	92,90	182.744,48
Despesas Correntes	3.092.208,00	4.996.273,78	4.914.824,29	98,37	4.732.079,81	94,71	4.646.477,12	93,00	182.744,48
Despesas de Capital	11.200,00	10.000,00	4.348,00	43,48	4.348,00	43,48	4.348,00	43,48	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.205.436,96	33.587.418,08	31.634.210,09	94,18	30.977.910,66	92,23	30.647.117,41	91,25	656.299,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.634.210,09	30.977.910,66	30.647.117,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.634.210,09	30.977.910,66	30.647.117,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.827.169,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.807.040,69	16.150.741,26	15.819.948,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,00	31,33	31,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o limite e o cancelado (v)
Empenhos de 2023	14.827.169,40	31.634.210,09	16.807.040,69	987.092,68	0,00	0,00	0,00	987.092,68	0,00	16.807.040,69
Empenhos de 2022	14.064.879,99	18.173.974,27	4.109.094,28	955.132,45	0,00	0,00	903.978,94	27.949,98	23.203,53	4.109.094,28
Empenhos de 2021	11.888.987,74	15.331.357,12	3.442.369,38	0,00	342.166,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.442.369,38
Empenhos de 2020	8.723.532,15	12.367.764,26	3.644.232,11	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	3.644.232,11
Empenhos de 2019	8.234.487,86	16.816.925,26	8.582.437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582.437,40
Empenhos de 2018	6.079.773,19	7.090.118,12	1.010.344,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.344,93
Empenhos de 2017	6.318.868,27	14.014.450,51	7.695.582,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.695.582,24
Empenhos de 2016	6.460.763,36	13.254.587,17	6.793.823,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793.823,81
Empenhos de 2015	5.533.649,77	12.497.004,06	6.963.354,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.963.354,29
Empenhos de 2014	4.590.899,26	10.598.275,64	6.007.376,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007.376,38
Empenhos de 2013	4.063.665,96	7.331.557,08	3.267.891,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267.891,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.930.604,40	9.571.127,52	9.881.138,49	103,24
Provenientes da União	4.016.888,88	5.025.942,00	5.316.703,70	105,79
Provenientes dos Estados	913.715,52	4.545.185,52	4.564.434,79	100,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.930.604,40	9.571.127,52	9.881.138,49	103,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.002.916,48	6.636.860,83	5.834.120,98	87,90	5.483.656,41	82,62	5.454.380,61	82,18	350.464,57
Despesas Correntes	3.002.916,48	5.855.361,46	5.355.058,42	91,46	5.180.998,75	88,48	5.151.722,95	87,98	174.059,67
Despesas de Capital	0,00	781.499,37	479.062,56	61,30	302.657,66	38,73	302.657,66	38,73	176.404,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.478.763,05	6.802.761,16	5.514.888,47	81,07	5.181.343,19	76,17	5.130.063,47	75,41	333.545,28
Despesas Correntes	1.478.763,05	6.159.927,07	5.037.608,47	81,78	4.904.682,43	79,62	4.853.402,71	78,79	132.926,04
Despesas de Capital	0,00	642.834,09	477.280,00	74,25	276.660,76	43,04	276.660,76	43,04	200.619,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	190.859,76	327.650,84	254.856,78	77,78	250.128,88	76,34	249.083,88	76,02	4.727,90
Despesas Correntes	190.859,76	302.071,71	253.857,78	84,04	249.129,88	82,47	248.084,88	82,13	4.727,90
Despesas de Capital	0,00	25.579,13	999,00	3,91	999,00	3,91	999,00	3,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.342,60	72.871,49	71.571,00	98,22	65.831,81	90,34	62.631,81	85,95	5.739,19
Despesas Correntes	12.342,60	72.559,49	71.571,00	98,64	65.831,81	90,73	62.631,81	86,32	5.739,19
Despesas de Capital	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	292.792,92	320.981,23	317.235,33	98,83	306.412,08	95,46	304.812,08	94,96	10.823,25
Despesas Correntes	292.792,92	320.981,23	317.235,33	98,83	306.412,08	95,46	304.812,08	94,96	10.823,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	218.411,60	216.622,36	99,18	184.747,80	84,59	184.419,80	84,44	31.874,56
Despesas Correntes	0,00	218.411,60	216.622,36	99,18	184.747,80	84,59	184.419,80	84,44	31.874,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.977.674,81	14.379.537,15	12.209.294,92	84,91	11.472.120,17	79,78	11.385.391,65	79,18	737.174,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.638.710,48	9.342.629,24	8.396.433,14	89,87	7.967.800,17	85,28	7.868.433,46	84,22	428.632,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.385.682,61	30.906.261,42	27.971.614,01	90,50	27.249.682,18	88,17	27.060.380,17	87,56	721.931,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	340.725,76	661.222,30	584.814,79	88,44	580.086,89	87,73	568.383,31	85,96	4.727,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	318.470,00	418.278,41	376.759,61	90,07	371.020,42	88,70	363.975,41	87,02	5.739,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.396.114,92	1.413.878,48	1.378.088,81	97,47	1.360.265,56	96,21	1.336.091,79	94,50	17.823,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.103.408,00	5.224.685,38	5.135.794,65	98,30	4.921.175,61	94,19	4.835.244,92	92,55	214.619,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.183.111,77	47.966.955,23	43.843.505,01	91,40	42.450.030,83	88,50	42.032.509,06	87,63	1.393.474,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.977.674,81	14.326.180,78	12.033.599,48	84,00	11.296.438,13	78,85	11.209.709,61	78,25	737.161,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	31.205.436,96	33.640.774,45	31.809.905,53	94,56	31.153.592,70	92,61	30.822.799,45	91,62	656.312,83

FONTE: SIOPS, Mato Grosso01/03/24 18:24:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 149.999,00	120059,90
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 311.485,46	283916,46
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 785.904,00	785904,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.431.877,13	2431877,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.975,88	3975,88

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.074.717,99	1074717,99
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 117.185,28	117185,28
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.348,00	12348,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 205.056,00	205056,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 192.283,58	192283,58
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 22.127,75	22127,75

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.893.373,45	0,00	3.893.373,45
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	62.813,40	0,00	62.813,40
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.956.186,85	0,00	3.956.186,85

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	172.399,82	172.386,42	172.386,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	20.210,00	19.238,60	19.238,60
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	192.609,82	191.625,02	191.625,02

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	11.927,92	11.927,92	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	13,40	13,40	52.907,81	32.799,66	85.707,47	52.907,81	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	5.085,72	85.532,65	90.618,37	5.085,72	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	971,40	971,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	984,80	984,80	57.993,53	130.260,23	188.253,76	57.993,53	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024
11:56:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	207.156,88	207.156,88
Total	0,00	207.156,88	207.156,88

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	207.156,88	207.156,88	207.156,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	207.156,88	207.156,88	207.156,88

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 25/03/2024
11:56:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	192.968,80	0,00	192.968,80
Total	192.968,80	0,00	192.968,80

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.222,85	102.222,85	102.222,85
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	102.222,85	102.222,85	102.222,85

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024
11:56:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal, conforme determinam a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Nº 141 de 13/01/2012, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Em relação a execução da despesa levando em conta a programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, observa-se que a aplicação de recurso próprio supera as transferências do governo federal e estadual e que o investimento na atenção básica e ambulatorial e hospitalar estão equilibradas. Demonstrando que a gestão também prioriza as ações de prevenção e promoção em saúde.

Quanto aos Indicadores dos gastos com saúde, observa-se que o município possui uma Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do municipal, por habitante de R\$ 2.148,69. Esse valor está superior em relação aos municípios com população semelhantes do Estado.

A Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde é de 44,04% . Esse percentual é bem positivo, quando comparamos com outros municípios que ultrapassam 60% com recursos da saúde pessoal. Outro gasto significativo foi da Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde de 18,25%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Este documento ofereceu uma análise abrangente do desempenho ao longo de 2023, abordando as metas estabelecidas para o período, os recursos alocados, a prestação de serviços e o panorama da morbimortalidade.

É digno de nota que Brasnorte não apenas respeitou a legislação referente à aplicação dos recursos municipais, superando o mínimo exigido de 15%, mas também alcançou diversas metas estabelecidas. Esses indicadores refletem o compromisso da administração com o bem-estar da comunidade em relação à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo período, é recomendável que haja um redobrado esforço nas ações e indicadores que não alcançaram suas metas previstas, visando aprimorar os resultados.

Além disso, é essencial que a administração e os profissionais da saúde persistam e melhorem as iniciativas de campanhas, palestras e programas educacionais em saúde, buscando aperfeiçoar a promoção e prevenção de doenças e agravos, especialmente aqueles que mais afetam a qualidade de vida da população.

Outro aspecto importante é a continuidade da oferta de cursos e treinamentos para todos os profissionais de saúde, com o objetivo de garantir uma formação contínua e atualizada.

WERIKY VICTOR DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
BRASNORTE/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BRASNORTE/MT, 12 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte